



**COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADA PARA SERVIÇO DE APOIO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, por ordem da Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a locação de um bem imóvel situado na Rua Amazonas, nº 20 – Centro, CEP: 65968-000, em Campestre do Maranhão/MA, para serviço de apoio a Secretaria de Assistência Social de Campestre do Maranhão- MA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a locação do referido bem particular através de Dispensa de Licitação, visto o mesmo atender as necessidades da Administração quanto ao funcionamento do serviço de apoio a Secretaria Municipal de Assistência Social de Campestre do Maranhão.

O Município de Campestre do Maranhão não possui muitos imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população aos trabalhos prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vale ressaltar que, deverá ser verificada a compatibilidade do preço exigido com aquele praticado no mercado pertinente ao ramo, haja vista a Administração não poder pagar preço ou aluguel superior a este.

Caracterizada está, portanto, a necessidade na locação do imóvel por um período de 12 (doze) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado por igual período (ou maior), nos termos do Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E MOTIVO DA ESCOLHA

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município de Campestre do Maranhão. A escolha deste imóvel deve-se ao fato do mesmo atender ao interesse da Administração Pública que, visando o bem da comunidade local, buscou o mais adequado possível, estando situado o mesmo na Rua Amazonas, nº 20 – Centro, CEP: 65968-000, em Campestre do Maranhão/MA.



**COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município previstos na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 06 = SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0019 2018 0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

NATUREZA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está caracterizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, Jorge Antonio Vieira de Sena, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de: SAVIO RODRIGUES PEREIRA, para a locação de um bem imóvel situado na Rua Amazonas, nº 20 – Centro, CEP: 65968-000, em Campestre do Maranhão/MA, para serviço de apoio a Secretaria de Assistência Social de Campestre do Maranhão- MA.

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, vêm comunicar a Exma. Sra. Secretária Municipal, de Assistência Social, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Campestre do Maranhão-MA, 04 de Janeiro de 2022.



Jorge Antonio Vieira de Sena
Presidente da CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação 001/2022

Processo Administrativo nº 001/2022

Respalhada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta municipalidade, considerando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, e o Parecer da Controladoria Geral, favorável à contratação, **RATIFICO** a contratação por meio de contrato de locação a ser firmado com a pessoa física o Srº SAVIO RODRIGUES PEREIRA, maior, capaz, inscrito no CPF 621.977.983-59 e RG 056321672015-3 SSP/MA, situado na Rua Antônio de Aguiar, nº 200, Centro, Campestre do Maranhão - MA – CEP: 65968-000, para locação de um bem imóvel situado na Rua Amazonas, nº 20 – Centro, CEP: 65968-000, em Campestre do Maranhão/MA, para serviço de apoio a Secretaria de Assistência Social de Campestre do Maranhão- MA, nesta cidade, pelo valor estimado anual de **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais) e será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (Hum Mil reais).

Considerando a necessidade da publicação em imprensa oficial, conforme art. 26 da referida lei.

Solicito a:

1. Publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste Termo de Ratificação.
2. Coordenação de Contabilidade que faça o empenho da referida despesa.
3. Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios a formalização desta contratação.

Cumpra-se.

Campestre do Maranhão-MA, 05 de janeiro de 2021.

AURYLENE LOPES RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social